

Assessoramento Pedagógico Remoto aos Docentes

Data: 08/12/2020 – 15h às 16h20min

Servidor(a)/Cargo que fez o registro deste formulário: Edilene Teles da Silva (Pedagoga)

Servidores(as) que mediaram a atividade/ cargos: Edilene Teles da Silva (Pedagoga/ Coordenação Técnico-Pedagógica: substituta); Márcia Pinto Bandeira de Melo Malafaia (Assistente de Aluno) Francisco Eduardo Arruda Rodrigues (Coordenador do curso superior de Licenciatura em Química).

Ferramenta Utilizada:

- Google Meet
 Aplicativo Whatsapp
 E-mail Institucional
 Outro. Qual? _____

1. Atividade:

- Plantão Pedagógico
 Outro. Qual? Diálogo com docente sobre demandas de alunos apresentadas na ata da reunião do corpo discente do curso de Licenciatura em Química do IFCE Campus Caucaia de 03/12/2020 e que foi encaminhada para CTP por e-mail pelo coordenador do curso no dia 04/12/2020.

2. Número de professores(as) atendidos(as): 01 (um)

3. Curso(s): Superior de Licenciatura em Química

4. Pauta da reunião:

- A reunião foi convocada pelo coordenador do curso Superior de Licenciatura em Química, sob a mediação de servidores da coordenação técnico-pedagógica.
- **Objetivo da reunião:** Apresentar a professora Maria Clebiana da Silva Peixoto os pontos levantados em ata encaminhada pelos alunos do curso de Licenciatura em Química e que fazem o componente curricular Físico-Química I ministrado por ela, ouvi-la e prestar os esclarecimentos que fossem necessários, definindo possíveis encaminhamentos para o aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem.
- A reunião iniciou com a Pedagoga esclarecendo o objetivo da reunião que foi ratificado pelo coordenador. Em seguida, a ata foi lida na íntegra pela Pedagoga Edilene Teles.
- Após a leitura da ata, a professora Maria Clebiana respondeu os pontos levantados pelos alunos, a saber:

1. **Crítica dos alunos de que não há horário de atendimento/ falta de comunicação com a docente:** a professora projetou a tela do Google Sala de Aula e leu o contrato didático que foi publicado, desde o início do semestre e que revela que possui horário de atendimento ao discente, sendo toda quarta-feira, horário CD (tarde) para todos seus alunos (técnicos e superiores). Além disso, informou que responde a todas as mensagens dos alunos no Google Sala de Aula e também por e-mail independente de ser o horário estabelecido para atendimento discente. E que nunca deixou nenhum aluno sem resposta. Acrescentou ainda, que nenhum aluno fez qualquer reclamação quanto ao horário de atendimento ao longo de todo o semestre e se disse surpresa com os questionamentos apresentados ao fim do semestre. **E que a recomendação que é repassada ao docente é que tal horário pode ser especificado de forma geral e não estabelecido de forma específica por turma e que deve ser em horário diferente das aulas do docente.**
- **Ponderações da CTP e da coordenação:** Foi sugerido que a professora colocasse um horário de atendimento ao discente no horário de aula (noturno), pois os alunos estão matriculados em um curso noturno e muitos podem não ter condição de comparecerem ao atendimento, tendo em vista ser no turno da tarde.
2. **Crítica dos alunos de que as aulas são apenas assíncronas:** a professora explicitou que prefere as aulas assíncronas, por haver maior produtividade e porque é possível reduzir os imprevistos (edição) e assim produzir um material de melhor qualidade, dinâmico e atrativo aos alunos. E que tal escolha está também respaldada nas normativas do ensino remoto do IFCE. **O contato *síncrono* ocorre em horário de atendimento discente via google meet, que foi divulgado no início do semestre para todos os alunos. E que até agora nenhum aluno sugeriu a alteração deste horário. E ainda em pesquisa realizada com os discentes de Caucaia a maioria preferem aulas assíncronas.**
- **Ponderações da CTP e da coordenação:** Foi ratificado que a docente está atuando de forma coerente com o ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA de 01/06/2020 que diz que o professor poderá fazer uso de qualquer uma das duas sugestões para o desenvolvimento das suas aulas: gravar previamente a aula ou realizar a aula ao vivo. Entretanto, seria interessante equilibrar o uso dos dois formatos, pois apenas o uso da aula assíncrona dificulta a interação do professor com os alunos, podendo gerar desmotivação e, conseqüentemente, baixo rendimento da aprendizagem.
1. **Crítica dos alunos sobre o horário das avaliações serem em horário diferente do horário da aula presencial:** a professora evidenciou que as suas provas possuem prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, contemplando o horário de aula presencial e ampliando para outros horários, visando ter mais chances de atender às diferentes realidades dos alunos. Porém, é possível que horário para aplicação das provas ocorra apenas nos horários da aula presencial definidos para esta disciplina e não mais com duração de 24h ou 48h conforme ocorreu.

2. Críticas dos alunos sobre o excesso de atividades com sugestão de que as atividades de avaliação poderiam também ser utilizadas para o controle da frequência: a professora esclareceu que não há excesso de atividades. Já que é solicitado aos alunos o envio de apenas uma atividade por semana para registro da sua frequência semanal na disciplina conforme recomendado o ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA. E que as atividades são simples e de baixa complexidade, com prazos definidos previamente para o controle da frequência e que as recebe mesmo quando ultrapassam os prazos sem que alunos apresentem justificativas. Porém, é possível que tais justificativas sejam cobradas conforme ROD, via coordenação.

- **Ponderações da CTP e da coordenação:** Se houvesse aulas síncronas, os que pudessem participar deste tipo de aula, estaria desobrigado de realizar as atividades para verificação da frequência. Como só há aulas assíncronas, é obrigatória a realização de uma atividade por semana para verificação da frequência, o que pode causar uma sobrecarga de atividades.

5. Encaminhamentos adotados:

- Será realizada uma reunião com os alunos no dia 10/12/2020 às 20h para responder aos questionamentos levantados pela turma. A reunião será mediada pelos mesmos membros da CTP que participaram desta reunião e o coordenador do curso.
- A docente informou que poderemos avisar aos alunos que os que não puderem buscar o atendimento ao discente no horário indicado por ela (toda quarta-feira, CD tarde) poderão entrar em contato com a professora pelo Google Classroom e caso a dúvida referente ao assunto da disciplina não seja esclarecido é possível acertar um horário de atendimento, de preferência em um dos horários de aula, ou seja, no turno noturno, o mesmo horário de aula que seria no formato de ensino presencial.

6. Observações:

- A professora preferiu não participar da reunião com os alunos já que está atuando de forma coerente com o ofício Conjunto Circular nº 3/2020 PROEN/PROEXT/PRPI/REITORIA de 01/06/2020 e desta forma não julga coerente os questionamentos apresentados pelos alunos.